



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Edição nº 1112

## SUMÁRIO

- ERRATA DE EDITAL Nº 005/2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2024: "Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2023 do Cofinanciamento Federal, deste Município, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.potiragua.ba.gov.br](http://www.potiragua.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 8248A79F32-826E8872C1-33763AD8A0-ADFFC1749A | Edição: 1112



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
ERRATA DE EDITAL Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a quinta errata de edital, conforme disposições a seguir.

## ONDE-SE LÊ

### 2. DOS CARGOS

CD	CARGO	REQUISITOS	TOTAL VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			CH	REM. R\$
				AC	PP	PCD		
92	Odontólogo - Sede	Nível Superior em Odontologia + Registro no Conselho	02	02	00	00	40h	R\$ 2.550,00
93	Odontólogo - Distrito	Nível Superior em Odontologia + Registro no Conselho	01	01	00	00	40h	R\$ 2.550,00
84	Técnico de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo + Curso de Técnico em Saúde Bucal	01	01	00	00	40h	R\$ 1.412,00

[...]

## LEIA-SE

### 2. DOS CARGOS

CD	CARGO	REQUISITOS	TOTAL VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			CH	REM. R\$
				AC	PP	PCD		
92	Odontólogo - Sede	Nível Superior em Odontologia + Registro no Conselho	02	02	00	00	20h	R\$ 4.236,00
93	Odontólogo - Distrito	Nível Superior em Odontologia + Registro no Conselho	01	01	00	00	20h	R\$ 4.236,00
84	Técnico de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo + Curso de Técnico em Saúde Bucal	01	01	00	00	20h	R\$ 2.824,00

A retificação está fundamentada na Lei Federal nº 3.999/61.

As demais disposições do edital de abertura de inscrições, bem como das erratas 01, 02, 03 e 04, continuam inalteradas.

Potiraguá-BA, 22 de novembro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
PREFEITO MUNICIPAL



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de  
Contas do Exercício de 2023 do  
Cofinanciamento Federal, deste Município, e  
dá outras providências”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Potiraguá/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2024, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

**CONSIDERANDO** o Art. 204 da Constituição Federal do Brasil de 1988 que estabelece a origem dos recursos, a coordenação geral, a coordenação e a execução dos Programas a Nível Estadual e Municipal para realizar as ações Governamentais da Política de Assistência Social, assim como a participação da população por meio de Organizações Representativas, na formulação das Políticas e no Controle das ações em todos os níveis;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na Modalidade Fundo a Fundo;

Autenticação: 8248A79F32-826E8872C1-33763AD8A0-ADFFC1749A | Edição: 1112



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**CONSIDERANDO** que o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do SUAS é um instrumento de prestação de contas do Cofinanciamento Federal dos Serviços Continuados de Assistência Social, elaborado pelos gestores e submetido à avaliação dos respectivos Conselhos de Assistência Social, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano de Ação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO**, a Portaria 146 de 30 de setembro de 2024, que estabelece que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2023 foi disponibilizado, a partir do dia 30 de setembro de 2024, no Sistema SUASWEB, para preenchimento, sendo 60 (sessenta) dias para preenchimento por parte da gestão e 30 (trinta) dias para deliberação por parte do Conselho Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Demonstrativo de execução Físico Financeiro de Cofinanciamento do Governo Municipal e Federal referente ao exercício 2023: Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social dos Blocos da Proteção Social: Básica; Gestão do IGD SUAS, IGD PAB e IGD PBF;

**Artigo 2º** – A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprova o Demonstrativo de execução Físico Financeiro de Cofinanciamento do Governo Municipal e Federal referente ao exercício 2023 do Bloco da Gestão, do Bolsa Família e Cadastro Único referente ao recurso de Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do recurso de Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS;

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

**POTIRAGUÁ - BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DANIEL PAIVA ALVES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Bolsa Família

Autenticação: 8248A79F32-826E8872C1-33763AD8A0-ADFFC1749A | Edição: 1112